

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 23/2016

### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*  
- *José Manuel Correia de Moraes*  
- *Carlos Fernando Avelens Freitas*  
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*  
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- Vereadores Ausentes** - *João Maria Casado Figueiredo*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
- Hora de Abertura:** - 09.30 Horas
- Ata da Reunião Anterior** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

### Antes da Ordem do Dia

#### Agradecimento da Oferta do Livro

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Quero agradecer à Senhora Professora Doutora *Ilda Fernandes* a oferta, com dedicatória, da obra escrita “Mirandela Pérola do Rio Tua”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### Ordem do Dia

#### 01 – Órgãos da Autarquia (OA).

##### 01/01 – Informação do Presidente.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

##### 1. Presenças:

###### • **Visita ao Mercado Municipal.**

Dia 10 de novembro, no Mercado, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

###### • **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas, Rui Sá.**

Dia 10 de novembro, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

###### • **Reunião do Conselho Municipal da Juventude.**

Dia 10 de novembro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

###### • **Reunião com a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses (ASMAM).**

Dia 10 de novembro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

###### • **Reunião com o Presidente do Grupo Desportivo do Cachão, Pedro Grilo.**

Dia 10 de novembro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.



- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Abambres, José Madureira.**

Dia 10 de novembro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Cedães, António Martins.**

Dia 10 de novembro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Sessão de Diálogos Diretos.**

Dia 11 de novembro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **IV Semana da Reabilitação Urbana, no Porto.**

Dia 11 de novembro, no Palácio da Bolsa do Porto, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Magusto da Escola de Carvalhais – 1.º Ciclo.**

Dia 11 de novembro, em Carvalhais, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Magusto da Escola do Fomento – 1.º Ciclo.**

Dia 11 de novembro, em Mirandela, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Magusto da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Mirandela (APPACDM).**

Dia 11 de novembro, na APPACDM, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Magusto da Catequese – Unidade Pastoral.**

Dia 12 de novembro, na Reginorde, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Assembleia Geral da Confraria de Nossa Senhora do Amparo.**

Dia 12 de novembro, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vice-Presidente Rui Magalhães.

- **V Feira do Pão e Azeite.**

Dia 13 de novembro, em Suções, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vice-Presidente Rui Magalhães., a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Reunião com a Junta de Freguesia de Torre D. Chama.**

Dia 14 de novembro, na Torre D. Chama, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Colégio Torre D. Chama.**

Dia 14 de novembro, na Torre D. Chama, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Reunião com a Comissão de Festas de Torre D. Chama.**

Dia 14 de novembro, na Torre D. Chama, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Reunião da Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela (CPCJ).**

Dia 14 de novembro, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Magusto da 3.ª Idade da Rede Social de Mirandela.**

Dia 14 de novembro, nos Salesianos, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Tertúlia "Viver com diabetes no concelho de Mirandela".**

Dia 15 de novembro, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Fernando Araújo.**

Dia 16 de novembro, em Lisboa, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **IV Encontro de Jovens Investigadores do Instituto Politécnico de Bragança (IPB).**

Dia 16 de novembro, em Bragança, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Reunião com a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses (ASMAM).**

Dia 16 de novembro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Abreiro, José Fernandes.**

Dia 16 de novembro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Assembleia da Junta de Agricultores de Contins.**

Dia 17 de novembro, em Contins, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

## 2. Eventos e outras ações:

- 11 de novembro – IV Semana da Reabilitação Urbana.



- 12 de novembro – Assembleia Geral da Confraria de Nossa Senhora do Amparo .



- 13 de novembro – V Feira do Pão e do Azeite.



- 15 de novembro – Tertúlia "Viver com diabetes no concelho de Mirandela".



#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- O Senhor Vice-Presidente *RUI MAGALHÃES* disse: Com autorização do Senhor Presidente, deixem-me partilhar convosco o Programa dos 40 Anos de Poder Local Democrático.

No dia 12 de dezembro de 2016, passarão 40 depois, após as primeiras eleições autárquicas democráticas e verdadeiramente livres e a Câmara Municipal entendeu por bem, dar alguma dignidade a esse dia, com a realização de uma série de atividades, que terão início às 10.00 hrs e que terminarão cerca das 17.00 hrs.

Do Programa consta, para além da Reunião formal da Câmara Municipal, uma Cerimónia de boas vindas pelo Presidente da Assembleia Municipal e pelo Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, no Salão Nobre, seguidamente será a Cerimónia de entrega das Medalhas de Ouro aos antigos Presidentes da Câmara Municipal de Mirandela, após o 25 de abril, seguidamente o lançamento do livro “40 Anos de Poder Local Democrático em Mirandela” da autoria de *Rui Magalhães* e *José Ribeiro*, que está neste momento em fase de impressão e que nos deu imenso trabalho, ainda contém algumas omissões, mas era impossível nesta fase conseguirmos toda a informação, porque há muita informação que se foi perdendo ao longo do tempo, estamos a falar em 40 anos, há arquivos que se perderam, nós tivemos muita dificuldade em encontrar alguma informação. Penso que é um livro interessante e que procura sobretudo homenagear todos os eleitos locais de Mirandela, desde 1976, isto independentemente de questões partidárias, políticas ou ideológicas, esta é uma forma que encontramos de homenagear e de perpetuar o exercício de cargos, que entendemos que são de relevante interesse local, social e político.

Às 12.00 hrs, haverá uma Missa em memória dos falecidos autarcas locais de Mirandela, penso que fica sempre bem associar a este tipo de eventos uma missa, em memória dos falecidos. Depois vai-se seguir um almoço para todos os eleitos locais, que será nas antigas instalações da EsACT. Depois do almoço, haverá a abertura da Exposição “40 anos de Poder Local Democrático em Mirandela”, no Centro Cultural de Mirandela e finalmente às 15.00 hrs a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Mirandela, com intervenção dos porta-vozes dos Grupos Municipais e finalmente uma homenagem aos eleitos locais de Mirandela, os antigos Presidentes da Assembleia Municipal e os antigos Presidentes das Juntas de Freguesia.

Queremos que seja um dia de festa, um dia de dignificação do Poder Local.

Quero partilhar ainda outra informação convosco, na segunda-feira foi publicamente apresentado este Plano, que se chama *Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos e dos Deveres das Crianças e dos Jovens de Mirandela*, para 2017 e 2018, surgiu no âmbito de um projeto que se chama “*Tecer a Prevenção*”, da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, à qual nós aderimos há cerca de dois anos. Durante dois anos fizemos o autodiagnóstico do funcionamento da CPCJ, tivemos de realizar um diagnóstico nacional, regional e local e finalmente um Plano com seis eixos de intervenção e inúmeras atividades, que nos vão comprometer nos próximos dois anos e que visam desenvolver sobretudo ações de prevenção, visam também dinamizar a Comissão Alargada da CPCJ de Mirandela.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/02 – Justificação de Faltas.**

----- O Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: O Senhor Vereador *João Casado* não pode estar presente por motivos profissionais.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador ausente.

#### **01/03 – Aprovação da ata de 14 de novembro.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 14 de novembro de 2016.

#### **01/02 – 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.**

----- O Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir, deu conhecimento do ofício do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que é do seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª se digne informar, na próxima Reunião do Executivo, os Senhores Vereadores da 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se vai realizar no próximo dia 12 de dezembro às 14.30 hrs, no Auditório Municipal de Mirandela.

Com os melhores cumprimentos.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **02 – Conhecimento de Despachos.**

##### **02/01 – DFT – SO Administrativa.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 16 de novembro, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 20/2016

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 7 e 15 de novembro de 2016.

Autorizações de Utilização Deferidas

64/16 – Imotua – Promoção Imobiliária, Lda. – Habitação – Rua António José de Almeida, n.º 121 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 22/2016

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 7 e 15 de novembro de 2016.

Licenciamentos Deferidos



42/16 – Alcides Manuel dos Santos – Construção de uma moradia – Lugar de Azenha – Vale de Juncal;

73/16 – Maria dos Anjos Teixeira – Construção de um muro – Bairro das Heras, n.º 201 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 18 de novembro, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/OA – Orçamento Municipal para o ano económico de 2017.**

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 17/11/2016, apresentou o Orçamento Municipal para o ano económico de 2017, com a seguinte introdução:

**“INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o estabelecido no art.º 33.º n.º 1 alínea c) e art.º 25.º n.º 1 alínea a), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submete-se à apreciação da Câmara Municipal para posterior aprovação da Assembleia Municipal a Proposta de Orçamento Municipal para 2017.

A atividade autárquica é exercida num quadro legal que a condiciona, limita e explicita, sendo disto exemplo o enquadramento estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, diploma que aprovou o regime financeiro das autarquias locais, salientando-se que financeiramente essa atividade é desenvolvida em obediência e respeito por princípios fundamentais, nomeadamente, o princípio da legalidade, da estabilidade orçamental, da transparência, entre outros, os quais são orientadores dos presentes documentos, alicerçando-se também numa base plurianual e sustentada a correta afetação das receitas que efetivamente é possível cobrar.

No caso específico do Município de Mirandela é necessário ainda ter em conta os compromissos assumidos no Plano de Saneamento Financeiro (PSF), em curso desde março de 2013, no que se refere quer aos investimentos previstos quer às iniciativas de contenção e redução de despesa. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2017-2020 continuará a refletir esses compromissos assumindo, no entanto, algumas das linhas estratégicas essenciais para os próximos anos, assentes nas oportunidades que o novo Quadro Comunitário representa.

Realce para o inédito investimento em equipamentos de Educação neste concelho, concretizado em 2016 com a construção das instalações da ESACT/IPB destinadas ao Ensino Superior e que terá continuidade em 2017 com a realização de quatro intervenções que irão abranger do Ensino Básico ao Secundário e que de forma singular representam o maior crescimento do investimento no próximo ano.

A estes investimentos associa-se ainda o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), já aprovado e que representa um ciclo de investimentos de mais de 14.500.000,00€.

No quadro seguinte identifica-se o resumo previsional das receitas e despesas referentes ao exercício de 2017.

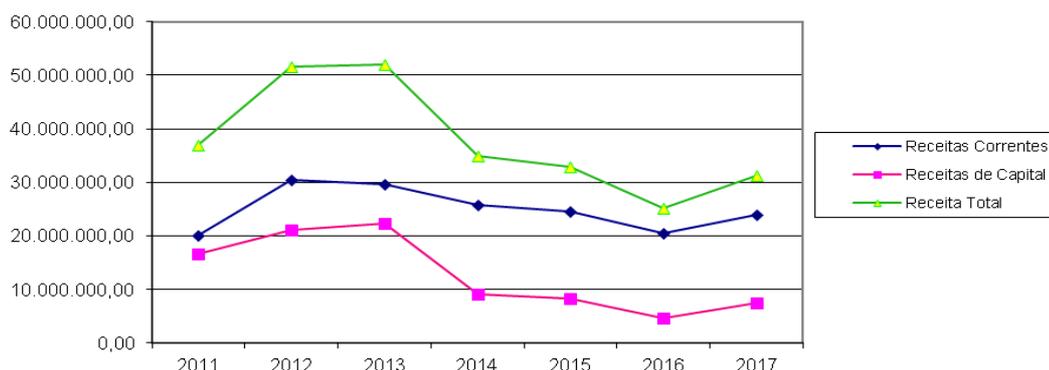
**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017**

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	23.900.991,00	Correntes .....	19.245.700,00
De capital .....	7.427.147,00	De capital .....	12.082.438,00
Total	31.328.138,00	Total	31.328.138,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	31.328.138,00	Total Geral	31.328.138,00

**1 - ORÇAMENTO DA RECEITA**

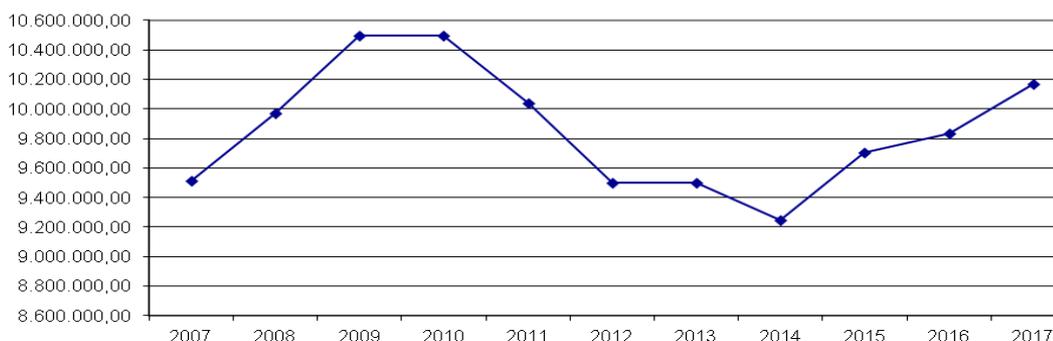
Para o exercício económico de 2017, pretende-se continuar a reforçar a tendência de uma aproximação à receita efetivamente cobrada, assumindo-se para esse efeito a referência dos montantes arrecadados em anos anteriores acrescidos das candidaturas comunitárias efetivamente aprovadas.

### Evolução da Receita



Relativamente aos valores considerados em transferências do Orçamento do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro+Fundo Social Municipal+Participação Variável no IRS), foram considerados os valores constantes no Mapa XIX da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2017.

### Transferências Estado



Saliente-se o aumento previsto das transferências em que ainda se continua a verificar uma compensação referente à participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O cálculo dos valores das rubricas referentes a impostos e taxas tiveram como base a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, conforme disposto nos n.ºs 3.3.1 e 3.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

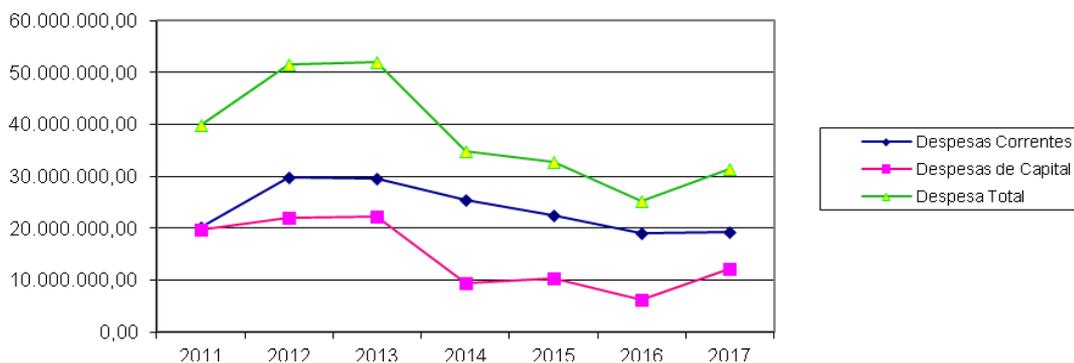
Nos restantes valores das receitas são de considerar as transferências previstas de Serviços da Administração Central referentes a fundos comunitários com contratos de financiamento assinados, contratos-programa e protocolos estabelecidos com diversas entidades, que tal como já foi exposto serão particularmente reforçados em 2017.

## 2 - ORÇAMENTO DA DESPESA

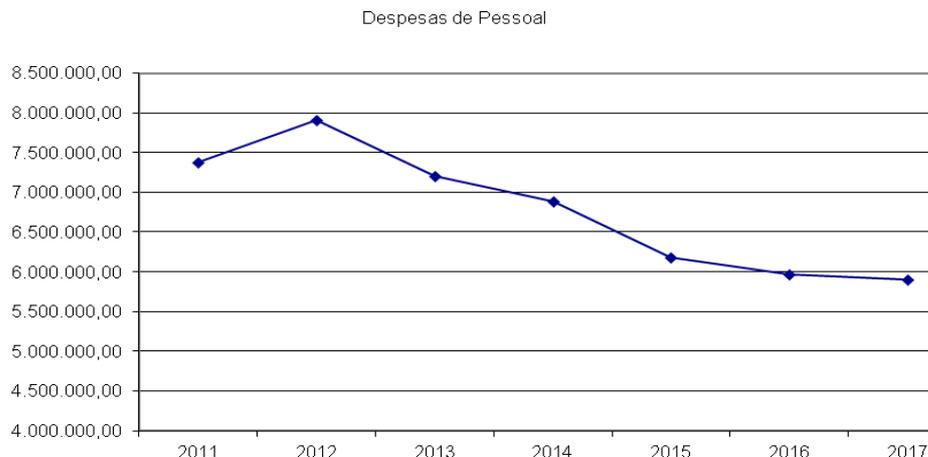
Com o objetivo de melhorar as taxas de execução, pretende-se também uma aproximação ao orçamento da despesa e respetiva execução expetável para 2017, no entanto o elevado número de investimentos em curso e a necessidade de serem dotados em termos orçamentais poderá induzir desvios mais significativos.

De destacar a contínua transferência de receitas correntes para investimento (capital) invertendo a tendência oposta e que penalizava o equilíbrio dos anteriores exercícios.

### Evolução da Despesa



Considerando-se as sucessivas restrições orçamentais impostas, o cálculo das despesas com pessoal obedece ao disposto na alínea e) do ponto 3.3.1 do POCAL, tendo sido contabilizadas todas as remunerações relativas aos trabalhadores da autarquia com contratos de trabalho em funções públicas.



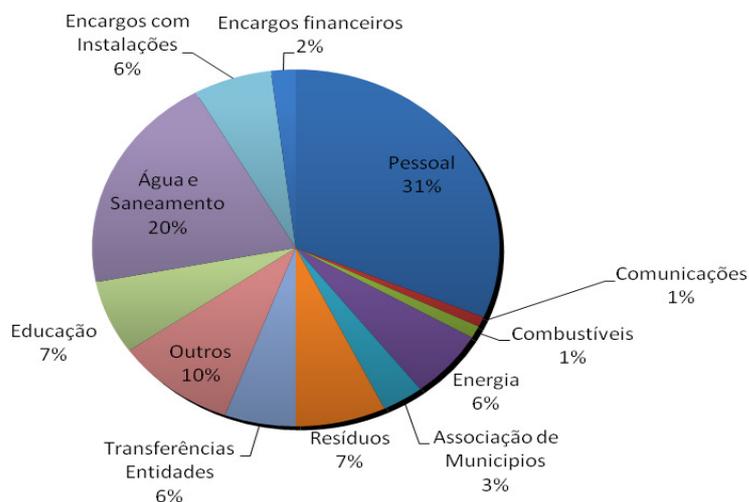
Em 2017 está prevista a manutenção da tendência de racionalização de efetivos, conforme preconizado no PSF, operando-se uma redução anual de trabalhadores por aposentação, no entanto e respeitando o princípio do não incremento das despesas com pessoal, poderá ocorrer o recurso a novas admissões em áreas específicas e exclusivamente operacionais.

Da análise da evolução do Orçamento da Despesa Corrente verifica-se que as rubricas de Água, Saneamento e Resíduos representam 27 % e as rubricas de pessoal representam 31 %, o que se traduz em mais de 50 % de todas as despesas correntes.

Os encargos com instalações, energia e comunicações são subsectores importantes em que se tem desenvolvido uma estratégia de racionalidade, não obstante a existência de permanentes alterações nas tarifas e encargos, como é exemplo a energia, em que a aposta em sistemas mais eficientes apenas tem compensado as sucessivas alterações tarifárias.

As verbas afetas à educação continuam a ter necessário destaque, quer ao nível dos transportes escolares quer ao nível das refeições e apoios sociais bem como as transferências para entidades privadas que representando 6%, refletem também os apoios mensais e plurianuais, num esforço que continua a ser realizado para apoiar a sociedade civil de Mirandela.

### Despesas Correntes



### 3 - RECURSOS HUMANOS

O Mapa de Pessoal - 2017 elaborado de acordo com o art.º 29.º do Anexo a que se refere o art.º 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, considera todos os trabalhadores em efetividade de funções, designadamente:

- 288 Postos de trabalho em regime de Contrato a Tempo Indeterminado;
- 7 Postos de trabalho em regime de Comissão de Serviço;
- 3 Postos de trabalho em regime de Mobilidade Interna.

Total de Trabalhadores: 298.

Os serviços municipais contam ainda com dois prestadores de serviços em regime de avença, que prestam apoio jurídico aos processos judiciais que requeiram patrocínio forense, estando atualmente a decorrer 23 processos, bem como colaboram e apoiam

juridicamente em diversos assuntos que lhes sejam remetidos. Exercem ainda funções em regime de avença, o diretor do Aeródromo Municipal, o animador do Gabinete de Inserção Profissional e dois nadadores salvadores profissionais na Piscina Municipal.

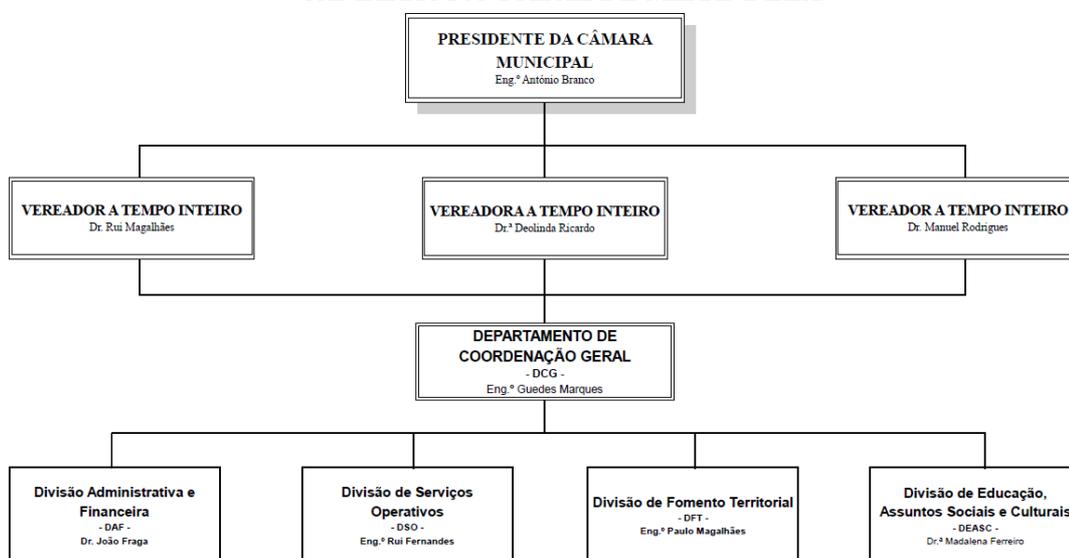
O Gabinete de Apoio à Presidência é composto por um Adjunto, trabalhador não pertencente ao Mapa de Pessoal do Município, nomeado por Despacho exarado a 1 de novembro de 2015 e uma Secretária de Apoio ao Presidente, trabalhadora pertencente ao Mapa de Pessoal do Município na carreira e categoria Assistente Técnica, nomeada por Despacho exarado a 18 de outubro de 2013.

O Gabinete de Apoio à Vereação é composto por dois Secretários de Apoio aos Vereadores, um trabalhador não pertencente ao Mapa de Pessoal do Município, nomeado por Despacho exarado a 19 de novembro de 2013 e uma trabalhadora pertencente ao Mapa de Pessoal do Município na carreira e categoria Técnica Superior, nomeada por Despacho exarado a 1 de novembro de 2015.

#### 4 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Por deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária, realizada a 30 de setembro de 2016, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião de 19 de setembro de 2016, procedeu-se à adequação da estrutura orgânica da Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que produzirá efeitos na sua plenitude no ano de 2017:

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA



#### 5 - CONCLUSÃO

A presente Proposta de Orçamento nunca poderá ser dissociada do processo de Saneamento Financeiro ainda em curso, nem da continuidade da promoção de um processo interno de controlo e reporte que aumente a transparência da execução e a eficácia da cobrança.

O ano de 2017 representa um novo ciclo de investimentos sustentados num novo quadro comunitário, no entanto representa também um compromisso claro num modelo de gestão que aponta para a o rigor e a racionalidade que se traduzirá na sustentabilidade económico-financeira a longo prazo da Câmara Municipal de Mirandela.”

----- Vem acompanhada do Orçamento Municipal para o ano económico de 2017, Grandes Opções do Plano e Plano de Atividades dos Serviços, que se dão por reproduzidos.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2017;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

#### “Declaração de Voto

Na sequência do que vem acontecendo nestes últimos dois anos a Câmara Municipal de Mirandela apresenta-nos uma proposta de orçamento, para o ano de 2017, assente numa base rigorosa e consciente das limitações impostas pelos compromissos assumidos e inscritos no Plano de Saneamento Financeiro, ainda em curso, que condicionam os investimentos e sugerem uma maior atenção no que concerne à contenção e redução da despesa.

Esta proposta de orçamento, cujo montante ascende a 31.328.138,00 €, mais 6.152.324,00 €, relativamente ao ano de 2016, é justificada pelos investimentos em equipamentos de educação, cuja concretização está prevista para o ano de 2017.

Mesmo assim, mantém, por um lado, a aproximação à receita que efetivamente se pretende cobrar, acrescida dos valores relacionados com as candidaturas comunitárias, entretanto já aprovadas e, por outro, procura a melhoria das taxas de execução do orçamento da despesa.

Por conseguinte, dever-se-á, e mais uma vez, enaltecer a elaboração da presente proposta de orçamento para 2017, porquanto o Executivo continua a demonstrar, inequivocamente, que pretende manter a estratégia, que venho também defendendo, no que concerne à consolidação financeira da Câmara Municipal de Mirandela, procurando preservar o seu bom nome enquanto parceiro dos diversos atores da nossa sociedade.

Mesmo continuando prisioneiro do Plano de Saneamento Financeiro, o Executivo demonstra mais uma vez, com esta proposta de orçamento, não querer perder a oportunidade de um novo ciclo de desenvolvimento franqueado pelo novo quadro comunitário, assumindo, de igual modo, compromissos de gestão rigorosa cujos resultados, relacionados com a sustentabilidade económica e financeira da Câmara Municipal de Mirandela, irão fazer-se notar no futuro.

Pelo que acima explicitiei decidi votar favoravelmente a presente proposta de Orçamento para 2017.”

----- O Senhor Vereador *CARLOS FREITAS* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

**“Declaração de Voto**

Em relação ao Orçamento, ele para mim é equilibrado, embora muito mais ambicioso que o anterior, o que vai obrigar a um maior rigor nas contas, mas vou votar favoravelmente.”

----- Conforme vontade expressa na Reunião de Câmara de 31/10/2016, pelo Senhor Vereador *João Casado*, transcreve-se novamente a sua Declaração de Voto.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

**“Declaração de Voto**

Relativamente ao Orçamento para o ano de 2017, vou realçar que concordo com a matriz adotada, isto é, os mapas da despesa/receita, bastante próximos da real execução do Município, ou a caminhar para este nível, como documenta a parte do Orçamento Participativo, temos uma possibilidade de investimento real na estratégia do Município, continua com um nível de impostos que é necessário para fazer face ao equilíbrio do Município.

Não vou optar por uma intervenção como em anos anteriores, que é fazer um relato de análise ao nível das rubricas para cada especialidade.

Deixo aqui um conceito que não é novo, mas que tem bastante aplicabilidade em questões políticas, que é a chamada consciência política, porque comentar que o valor proposto para o Orçamento Participativo é manifestamente baixo, comentar que o Orçamento face a anos anteriores ou nomeadamente, no Plano de Investimentos previsto pelo Município, é elevado ou não, comentar que o valor proposto para as transferências para as Juntas de Freguesia é minimalista, quando estamos a entrar no espaço das Autárquicas de 2017, comentar que alguns investimentos feitos no passado se tornaram verdadeiros descabros financeiros no presente, comentar o nível de endividamento das empresas participadas, como a AIN, comentar a reestruturação do Município de Mirandela.

Tudo isto depende da sensibilidade de criar na opinião pública do concelho, de uma forma generalista o ideal político de cada partido.

É evidente que é preciso ter um carácter muito forte para saber lidar ou justificar estas várias opções, logo a consciência política, por vezes pode ser bastante deturpada, pode ser por vezes traiçoeira, dada a panóplia de interpretações subjetivas que podemos tomar, no momento da interpretação ou justificação da tomada de posição.

No fundo, basta saber qual é o papel a que nos propusemos, qual é a posição que ocupamos e sabermos contudo justificar os pontos de vista numa base credível.

Daí ser necessário cada vez mais um projeto sólido, consistente, em que seja perfeitamente visível qual o caminho que pretendemos para o nosso Município e não continuar a dependência da consciência política da subjetividade, que nos obriga na maioria das vezes, a tomar uma posição frágil, em comparação com o projeto que deveríamos seguir.

Em conformidade com o que está traduzido nesta Declaração de Voto, eu opto pelo voto em consciência política, que é o voto contra.”

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

**“Declaração de Voto**

A gestão municipal dos anos recentes tem sido caracterizada pela contenção e pela objetividade.

Contenção imposta por um processo de Saneamento Financeiro que tem vindo a ser integralmente respeitado.

Objetividade para garantir a concretização de investimentos essenciais para o desenvolvimento económico e social equilibrado do concelho de Mirandela.

O Plano e Orçamento para 2017 segue a mesma linha de gestão, reforçado, no entanto, por um conjunto significativo de projetos e candidaturas já aprovados e que apontam para um ciclo de elevados investimentos.

A conclusão da reabilitação de todo o parque escolar para todos os níveis de ensino em Mirandela, a reabilitação urbana de acessos e a criação de corredores cicláveis, a reabilitação de espaços emblemáticos como o Santuário de N.ª Sr.ª do Amparo ou a expansão



da Zona Industrial de Mirandela, são exemplos de uma estratégia diversificada de investimento sustentável pois assenta nas oportunidades traduzidas pelo Portugal 2020.

O percurso proposto no Plano e Orçamento 2017, não ignora a necessidade de valorização e reforço dos recursos humanos municipais, fortemente penalizados também em anos recentes, nem a equivalente necessidade de renovação e reforço de equipamentos e recursos técnicos e materiais assumindo a sua gradual recuperação sem comprometer os objetivos de contenção.

Não são ignoradas também as necessidades de reabilitação da rede de acessos viários municipais e conclusão de investimento de reabilitação rural, não obstante a ausência de financiamento comunitário para este tipo de investimentos.

O compromisso desta gestão é reafirmado na racionalidade imposta aos consumos municipais, não descurando o apoio social a estratos desfavorecidos, o incentivo ao investimento e ao emprego e o suporte financeiro do movimento desportivo, cívico e social.

Finalmente é importante agradecer de forma transversal o contributo de todas as colaboradoras e todos os colaboradores da Câmara Municipal de Mirandela, na execução e conceção do Plano e Orçamento e nas Grandes Opções do Plano de 2017.”

#### **04 – OA - Minuta do Contrato da Escritura de Compra e Venda referente à Aquisição do Edifício do Instituto Piaget em Mirandela.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 18/11/2016, que se transcreve:

#### **“PROPOSTA**

**Assunto: Aprovação da minuta do contrato da Escritura de Compra e Venda referente à aquisição do Edifício do Instituto Piaget em Mirandela.**

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do art.º 5.º e alínea *c*) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, para efeitos de Fiscalização Prévia, o Município de Mirandela submeteu a aquisição do imóvel designado por Edifício do Instituto Piaget em Mirandela, inscrito na caderneta predial urbana com o artigo matricial n.º 6860, descrito sob a ficha n.º 4471/20070118, da freguesia e concelho de Mirandela, na Conservatória do Registo Predial de Mirandela, a fim de ser concedido o “VISTO” pelo Tribunal de Contas.

Considerando que, a 16 de novembro de 2016, por Despacho proferido em sessão diária de visto, da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, foi comunicado ao Município de Mirandela que: *“Pondere a alteração da minuta do contrato de compra e venda no sentido de clarificar que o objeto da compra e venda se restringe ao edifício construído, uma vez que a nua propriedade já era - e é - do Município e que deve ser reconhecido pelas partes a reversão do direito de superfície.*

Considerando também que, o objeto da compra e venda se restringe ao edifício, já que a nua propriedade é do Município de Mirandela, tendo sido com base nesse pressuposto que foi deliberado na Reunião de Câmara de 05 de setembro e Sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro, aprovar a reversão do direito de superfície do terreno (art.º inicialmente descrito na matriz sob o n.º 6675) e proceder apenas à aquisição do edifício designado por Instituto Piaget, inscrito na matriz com o número 6860.

Nesta conformidade, nos termos do Despacho supra identificado do Tribunal de Contas, submete-se a minuta do contrato da escritura de compra e venda em anexo, à deliberação da Câmara Municipal que, em caso de aprovação, deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal (*cf.* alínea *i*) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

----- Foi presente a Minuta de Contrato da Escritura de Compra e Venda referente à Aquisição do Edifício do Instituto Piaget em Mirandela a celebrar entre o Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico e o Município de Mirandela, com o seguinte teor:



Livro n.º \_\_\_\_\_  
Folha n.º \_\_\_\_\_  
Escritura n.º \_\_\_\_/2016

**MINUTA - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**

**A.1. Data do Ato** - \_\_\_\_ de dezembro de 2016.-----

**A.2. Local** - Câmara Municipal de Mirandela, Palácio dos Távoras.-----

**A.3. Notário Privativo** - *João Paulo Mendes Fraga*, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, designado por Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, datado de 24 de outubro de 2013, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do art.º 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para desempenhar funções notariais conforme previsto na alínea *b*) do n.º 1 do art.º 3.º do Código do Notariado.-----

**B. IDENTIFICAÇÃO DOS INTERVENIENTES**-----

**B.1. PRIMEIRO OUTORGANTE - PARTE VENDEDORA**-----

**Instituto Piaget - Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, CRL, NIPC 501 048 740**, com sede na Avenida João Paulo II, Lote 544, 2.º, freguesia de Marvila, concelho de Lisboa.-----

**O Primeiro Outorgante é representado neste ato por:**-----

**António de Oliveira da Cruz**, que intervém na qualidade de Presidente da Direção, natural da freguesia de Lordosa, concelho de Viseu, NIF: 113 817 223, titular do Bilhete de Identidade n.º 2457027, válido até 18-10-2017, casado, residente na Estrada Velha, n.º 529 - Bigas, freguesia de Lordosa, concelho de Viseu, **e por:**-----

**Rosa Maria Rato Penha**, que intervém na qualidade de Tesoureira, natural da freguesia de Socorro, concelho de Lisboa, NIF: 112 461 883, titular do Cartão de Cidadão n.º 05034917 1 ZY0, válido até 01-07-2020, divorciada, residente no Largo Professor João Cid dos Santos, n.º 7 - 1.º Direito, união das freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo, concelho de Oeiras.-----

**B.2. SEGUNDO OUTORGANTE - PARTE COMPRADORA**-----

**Município de Mirandela, NIPC: 506 881 784**, Pessoa Coletiva de Direito Público - Administração Local, com sede na Praça do Município, freguesia e concelho de Mirandela.---

**O Segundo Outorgante é representado neste ato por:**-----

**António José Pires Almor Branco**, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, de harmonia com a competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do art.º 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, natural da freguesia e concelho de



Escritura n.º \_\_\_\_/2016

Mirandela, casado, com domicílio profissional na Praça do Município, da freguesia e concelho de Mirandela, titular do Cartão de Cidadão n.º 07743203 7 ZZ2, válido até 03-04-2018.-----

**C. VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE, QUALIDADE E PODERES DOS INTERVENIENTES**-----

\_a) A identidade dos intervenientes foi verificada pela exibição dos respetivos documentos de identificação.-----

\_b) A qualidade e suficiência dos poderes invocados pelos representantes do **Instituto Piaget-Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, CRL**, foram verificados pela Certidão Permanente no Portal da Empresa On-line - Código de acesso: 4473-1660-5073, válido até 10-02-2017.-----

\_c) A qualidade e suficiência dos poderes invocados pelo representante do Município de Mirandela, foram verificados pela Ata de Instalação da Câmara Municipal de 18-10-2013, pela Deliberação tomada em Reunião de Câmara constante da Ata n.º 17, de 05-09-2016, autorizada pela Deliberação tomada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30-09-2016, em que foi aprovado o exercício do direito de preferência/reversão do terreno e a aquisição do edifício designado por Instituto Piaget nos termos do Contrato Promessa de Compra e Venda celebrado a 29-08-2016, bem como pela Deliberação tomada em Reunião de Câmara constante da Ata n.º 23, de 23-11-2016, autorizada pela Deliberação tomada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28-09-2016, em que foi aprovada a minuta do contrato da escritura de compra e venda, visado pelo Tribunal de Contas em sessão diária de VISTO de \_\_-\_\_-2016.-----

**D. IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**-----

**D.1. ELEMENTOS DESCRITIVOS DO PRÉDIO**-----

\_Natureza: Urbano.-----

\_Área total do terreno: 3.620 m<sup>2</sup> (três mil seiscentos e vinte metros quadrados).-----

\_Área de implantação do edifício: 2.136 m<sup>2</sup> (dois mil cento e trinta e seis metros quadrados).-----

\_Área bruta de construção: 3.984 m<sup>2</sup> (três mil novecentos e oitenta e quatro metros quadrados).-----

\_Área bruta dependente: 297 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e sete metros quadrados).-----

\_Área bruta privativa: 3.687 m<sup>2</sup> (três mil seiscentos e oitenta e sete metros quadrados).-----

\_Localização do prédio: Recinto da Quimigal - Av.ª 25 de Abril, Lote A - Mirandela.-----

\_Inscrição matricial: Artigo 6860 (que teve origem no artigo 6675).-----



Livro n.º \_\_\_\_\_  
Folha n.º \_\_\_\_\_  
Escritura n.º \_\_\_\_/2016

**\_Valor patrimonial:** 1.807.580,00 €-----

**\_Alvará de Utilização:** N.º 92/13, de 30 de outubro de 2013.-----

**D.2. SITUAÇÃO REGISTAL**-----

\_Prédio descrito sob a ficha n.º **4471/20070118**, da freguesia e concelho de Mirandela, na Conservatória do Registo Predial de Mirandela.-----

\_Inscrições em vigor sobre o imóvel, conforme Certidão Permanente do Registo Predial *On-Line*, designadamente:-----

\_AP. 2285 de 2014/05/14 - Autorização de Utilização n.º 92/13.-----

\_AP. 7 de 2007/01/18 - Autorização de Loteamento.-----

\_AP. 10 de 2007/03/09 – Aquisição a favor do Município de Mirandela.-----

\_AP. 7 de 2007/03/15 -Alteração do Alvará de Loteamento.-----

\_AP. 5 de 2008/06/06 - Direito de Superfície a favor do Instituto Piaget.-----

\_AVERB. AP. 2642 de 2012/12/06 - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento.-----

**\_DA APRESENT. 7 de 2007/01/18 - Autorização de Loteamento.**-----

**E. COMPRA E VENDA**-----

**E.1.**-----

\_Os OUTORGANTES declaram que, o objeto da presente compra e venda se restringe à construção edificada no prédio supra identificado, já que a nua propriedade é do SEGUNDO OUTORGANTE, sendo aqui também reconhecida por ambos a reversão do direito de superfície a favor do Município de Mirandela, direito que havia sido concedido ao PRIMEIRO OUTORGANTE, conforme condições estabelecidas na escritura pública celebrada pelo Notário Privativo do Município a 16 de março de 2007, a folhas 22 a 24 do Livro de Escrituras n.º 41.-----

\_O PRIMEIRO OUTORGANTE na qualidade em que outorga, vende ao SEGUNDO OUTORGANTE o edifício construído no prédio com a inscrição matricial inicial 6675, a qual deu origem ao atual artigo matricial 6860, pelo montante de 1.373.180,00 € (um milhão trezentos e setenta e três mil cento e oitenta euros) a serem liquidados em três prestações:-----

- **1.ª Prestação:** 200.000,00 € (duzentos mil euros) na data da celebração da Escritura de Compra e Venda, a realizar em dezembro de 2016;-----

- **2.ª Prestação:** 500.000,00 € (quinhentos mil euros) em maio de 2017;-----



Escritura n.º \_\_\_\_/2016

- **3.ª Prestação:** 673.180,00 € (seiscentos e setenta e três mil cento e oitenta euros) em maio de 2018.-----

**E.2. OUTRAS DECLARAÇÕES**-----

\_a) A PARTE VENDEDORA declara que o imóvel é vendido livre de ónus ou encargos.-----

\_b) A PARTE COMPRADORA declara que os encargos inerentes à aquisição do imóvel estão devidamente cativados através do Compromisso n.º 1939.-----

\_c) As PARTES declaram que não houve intervenção de mediador imobiliário no negócio.-----

**E.3. ACEITAÇÃO**-----

\_As partes, na qualidade em que intervêm, declaram aceitar o negócio, nos termos exarados.--

**F. OBRIGAÇÕES FISCAIS**-----

\_a) Ato isento de IMT, nos termos da alínea a) do art.º 6, do CIMT.-----

\_b) Ato isento de IS, nos termos da alínea a) do art.º 6 do CIS.-----

Conforme declarações da Autoridade Tributária e Aduaneira emitidas em \_\_-12-2016.-----

**G. ADVERTÊNCIAS ÀS PARTES**-----

\_De que as declarações prestadas sobre mediação imobiliária fazem incorrer os declarantes nas penas aplicáveis ao crime de falsidade de depoimento ou declaração, se tiverem omitido ou prestado informações falsas.-----

**H. INSTRUÇÃO DO ATO**-----

**H.1. ELEMENTOS OBTIDOS POR CONSULTA DIRETA**-----

\_a) Foi consultada a Base de Dados da Autoridade Tributária em 09-08-2016, para comprovar a situação matricial da caderneta predial rústica do artigo 6860.-----

\_b) Foi consultada a Certidão Permanente - Código de acesso: GP-1345-25388-040721-004471, no Registo Predial On-line, valido até 03-01-2017.-----

**H.2. DOCUMENTOS EXIBIDOS**-----

\_a) Fotocópia autenticada da Certidão da Ata n.º 17, de 05-09-2016 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----

**\_b) Fotocópia autenticada da Certidão da Ata n.º 23, de 23-11-2016 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----**

\_c) Fotocópia autenticada do Relatório de Avaliação Imobiliária datado de 01-08-2016, efetuado pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Património Municipal.-----

\_d) Fotocópia autenticada da Avaliação da Matriz Predial Urbana datada de 29-08-2016, efetuada pelo Eng.º *Carlos Ramos*, profissional que integra a Lista de Peritos Avaliadores, disponibilizada pela Direção Geral da Administração da Justiça.-----



Livro n.º \_\_\_\_\_  
Folha n.º \_\_\_\_\_  
Escritura n.º \_\_\_\_/2016

\_e) Fotocópia autenticada do Relatório de Avaliação Imobiliária, datado de 09-01-2014, efetuado por Torres Mascarenhas, Lda. - *Valuation Consulting Management*, elaborado de acordo com a regulamentação da Comissão de Mercados de Valores Mobiliários.-----

\_f) Fotocópia autenticada do Relatório de Avaliação Imobiliária, datado de 09-01-2014. -----

\_g) Fotocópia autenticada do Alvará de Utilização n.º 92/13, de 30 de outubro de 2013, emitido pela Câmara Municipal de Mirandela.-----

\_h) Fotocópia autenticada das declarações de isenção do IMT e do IS, conforme documento n.º \_\_\_\_\_, emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

### **H.3. DOCUMENTOS ARQUIVADOS**-----

\_a) Fotocópia autenticada da Certidão da Ata n.º 04, de 30-09-2016 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.-----

**b) Fotocópia autenticada da Certidão da Ata n.º 05, de 28-11-2016 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.-----**

\_c) Fotocópia autenticada do Contrato Promessa de Compra e Venda celebrado a 29-08-2016.-----

\_d) Fotocópia autenticada da Escritura de Direito de Superfície, celebrada a 16-03-2007.-----

\_e) Fotocópia autenticada da *minuta do contrato* da Escritura de Compra e Venda, visada pelo Tribunal de Contas em sessão diária de VISTO de \_\_-\_\_-2016.-----

### **I. LEITURA DO TÍTULO**-----

\_O título foi lido e o seu conteúdo explicado aos intervenientes.-----

### **J. ASSINATURA DO TÍTULO**-----

\_O Interveniente: *António de Oliveira da Cruz*-----

\_\_\_\_\_  
\_O Interveniente: *Rosa Maria Rato Penha*-----

\_\_\_\_\_  
\_O Interveniente: *António José Pires Almor Branco*-----

\_\_\_\_\_  
\_O Notário Privativo: *João Paulo Mendes Fraga*-----

Conta	Doc. Rec.	Data	Emol.	CRC	Total
_	____	__-12-2016	175,00 €	9,00 €	<b>184,00 €</b>



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com seis votos a favor, nomeadamente: *António Almor Branco* (PSD), *Rui Magalhães* (PSD), *José Manuel Morais* (PS), *Carlos Freitas* (CDS/PP), *Deolinda Ricardo* (PSD) e *Manuel Rodrigues* (PSD), conforme proposto:

- 1 – Aprovar a Minuta do Contrato da Escritura de Compra e Venda referente à Aquisição do Edifício do Instituto Piaget em Mirandela, cujo objeto da compra e venda se restringe ao edifício construído, uma vez que a sua propriedade já era - e é - do Município, sendo também reconhecido pelas partes a reversão do direito de superfície.
- 2 – Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal;
- 3 – Submeter a Minuta do Contrato da Escritura de Compra e Venda referente à Aquisição do Edifício do Instituto Piaget em Mirandela a Visto Prévio do Tribunal de Contas.

#### **05 – OA - Aprovação da 4.ª Revisão Orçamental.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO*, em 18/11/2016, com o seguinte teor:

#### “PROPOSTA

**Assunto: 4.ª Revisão ao Orçamento 2016**

Verificando-se um ajustamento na execução física e financeira prevista relativamente a projetos constantes nos documentos previsionais para o exercício económico de 2016, em cumprimento do Ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - (POCAL), na sua atual redação, e em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submete-se para aprovação a **4.ª Revisão ao Orçamento – 2016.**”

----- Vem acompanhada da VI Modificação Orçamental, III Revisão ao Orçamento da Receita, IV Revisão ao Orçamento da Despesa, IV revisão ao PPI e III Revisão ao PAM, que se dá por reproduzida.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a 4.ª Revisão Orçamental de 2016;
- 2 – Submeter o referido documento à votação da Assembleia Municipal.

#### **06/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego do Município de Mirandela – Iniciativa “Emprego Já” – *Imobiliária Mirandense Lda.***

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 19825 em 16/11/2016, com o seguinte teor:

**“Assunto:** Envio de candidatura a Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego – Iniciativa “Emprego Já”

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego, junto enviamos a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- *Imobiliária Mirandense Lda.*”

----- Vem acompanhado de parecer da candidatura e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 17/11/2016, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião.”

----- Processo Despesa n.º 2601 de 17/11/2016.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Imobiliária Mirandense Lda.*, previsto no n.º 1 do artigo 3º do RICE majorado pelo disposto no n.º 2, alínea *c*) do mesmo artigo (com idade inferior a 30 anos), no valor global de 1.200,00€ (50% após a comprovação da celebração do contrato de trabalho e os restantes 50% após o decurso de um período não inferior a 12 meses e após comprovação do estrito cumprimento das obrigações legais inerentes ao contrato de trabalho).

#### **07/OA – Pedido de Subsídio - Associação Mirandense de Proteção Animal.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 19818 em 16/11/2016, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de Subsídio Pontual



A Associação Mirandense de Proteção Animal, tendo aos seus cuidados um elevado número de animais, tem passado por grandes dificuldades financeiras e tem tido muito poucos apoios nestes últimos meses, encontrando-se a Presidente fortemente sobrecarregada em termos de despesas, de cansaço e de saúde.

São muitas as necessidades, nomeadamente alimentação, medicamentos, vacinação, desparasitação, higiene e limpeza, mão-de-obra, cuidados veterinários, combustível, transporte, entre outras.

Há grandes dificuldades, *em especial com despesas de oficina da carrinha utilizada diariamente* pela Presidente para se deslocar a trabalhar no Canil de Acolhimento.

Face a esta situação, vimos solicitar a V.ª Ex.ª a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 1.000 Euros (Mil euros) para ajuda nesta fase tão difícil que atravessamos. Contamos com a compreensão e sensibilidade de V.ª Ex.ª.

Atempadamente se agradece toda a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 18/11/2016, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 2618 de 18/11/2016.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Associação Mirandense de Proteção Animal no valor de 1.000,00 € (mil euros), conforme solicitado.

**08 – OA - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Polo Escolar EB1 de Mirandela - Escola Básica Luciano Cordeiro – Lista de Erros e Omissões.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Júri do Procedimento em 14/11/2016, com o seguinte teor:

“De acordo com o n.º 1, do art.º 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), foram apresentadas dentro do prazo concedido (5/6 do prazo fixado para apresentação das propostas) mais precisamente até às 17 horas do passado dia 2016-10-29, sete listas de erros e omissões por parte dos seguintes potenciais concorrentes:

- Costa & Carreira, Lda.: 14:17 do dia 28/10/2016
- Teisil – Empresa de Construções, Lda.: 14:15 do dia 28/10/2016;
- Teixeira, Pinto & Soares, S.A.: 14:46 do dia 28/10/2016;
- Norcep Construções, S.A.: 14:49 do dia 28/10/2016;
- CAPSFIL, S.A.: 16:36 do dia 28/10/2016;
- Anteros, S.A.: 17:12 do dia 28/10/2016;
- Habitâmega – Construções, S.A.: 17:14 do dia 28/10/2016

A apresentação de listas de erros e omissões por qualquer interessado, suspende o prazo fixado para a apresentação das propostas desde o termo do quinto sexto daquele prazo até à publicitação da decisão prevista no n.º 5 do art.º 61.º do CCP ou, não havendo decisão expressa, até ao termo do mesmo prazo.

As listas de erros e omissões apresentadas foram analisadas pela equipa projetista da AMTQT, conforme mapa de verificação em anexo, constatando-se que: são de reduzido impacto no orçamento global e que algumas das questões suscitadas pelos potenciais concorrentes eram, na verdade, pedidos de esclarecimentos ao articulado do mapa de trabalhos.

Anexa-se uma pasta zipada, com o processo técnico de análise aos erros e omissões apresentados, contendo um ficheiro Excel com o Mapa de Trabalhos Revisto (quantidades finais) que devem ser aceites e publicados na plataforma Vortal.

Segundo a equipa projetista, as revisões introduzidas ao Mapa de Trabalhos apresentado ao concurso, não provocam alteração ao Preço base do Procedimento.

Nos termos do n.º 5 do art. 61º do CCP, deve a Câmara, (órgão competente para a decisão de contratar) pronunciar-se, sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam expressamente aceites.”

----- Vem acompanhada de Lista de Erros e Omissões e mapas, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 18/11/2016, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista de Erros e Omissões do Caderno de Encargos Detetados pelos Interessados, referente à obra “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Polo Escolar EB1 de Mirandela - Escola Básica Luciano Cordeiro”, conforme proposto.



**09 – OA - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 3 – Lista de Erros e Omissões.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Júri do Procedimento em 14/11/2016, com o seguinte teor:

“De acordo com o n.º 1, do art.º 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), foram apresentadas dentro do prazo concedido (5/6 do prazo fixado para apresentação das propostas) mais precisamente até às 17 horas do passado dia 2016-10-29, sete listas de erros e omissões por parte dos seguintes potenciais concorrentes:

- Costa & Carreira, Lda: 14:28 do dia 28/10/2016;
- Teisil – Empresa de Construções, Lda.: 14:43 do dia 28/10/2016;
- Teixeira, Pinto & Soares, S.A.: 14:52 do dia 28/10/2016;
- Norcep Construções, S.A.: 14:53 do dia 28/10/2016;
- CAPSFIL, S.A.: 16:58 do dia 28/10/2016;
- Habitâmega – Construções, S.A.: 17:12 do dia 28/10/2016;
- Anteros, S.A.: 17:15 do dia 28/10/2016.

A apresentação de listas de erros e omissões por qualquer interessado, suspende o prazo fixado para a apresentação das propostas desde o termo do quinto sexto daquele prazo até à publicitação da decisão prevista no n.º 5 do art.º 61.º do CCP ou, não havendo decisão expressa, até ao termo do mesmo prazo.

As listas de erros e omissões apresentadas foram analisadas pela equipa projetista da AMTQT, conforme mapa de verificação em anexo, constatando-se que: são de reduzido impacto no orçamento global e que algumas das questões suscitadas pelos potenciais concorrentes eram, na verdade, pedidos de esclarecimentos ao articulado do mapa de trabalhos.

Anexa-se uma pasta zipada, com o processo técnico de análise aos erros e omissões apresentados, contendo um ficheiro Excel com o Mapa de Trabalhos Revisto (quantidades finais) que devem ser aceites e publicados na plataforma Vortal.

Segundo a equipa projetista, as revisões introduzidas ao Mapa de Trabalhos apresentado ao concurso, não provocam alteração ao Preço base do Procedimento.

Nos termos do n.º 5 do art. 61º do CCP, deve a Câmara, (órgão competente para a decisão de contratar) pronunciar-se, sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam expressamente aceites.”

----- Vem acompanhada de Lista de Erros e Omissões e mapas, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 18/11/2016, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista de Erros e Omissões do Caderno de Encargos Detetados pelos Interessados, referente à obra “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 3”, conforme proposto.

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL**

**10/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Resumo Diário.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 17 de novembro de 2016 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	969.133,81€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>761.520,43€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.730.654,24€
DOCUMENTOS-----	80.669,47€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**11/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação n.º 24/DAF de 18/11/2016 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 09 a 18 de novembro de 2016, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **876.482,52 €**:



Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	862.200,67 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	14.281,85 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 12/DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 24/DSO de 18/11/2016 da Divisão de Serviços Operativos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 09 a 17 de novembro de 2016, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **55.461,11 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	55.461,11
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	--:--
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	--:--

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 13/DFT – Unidade Orgânica de Licenciamento e Obras Particulares – Alteração ao Alvará 01/1975 – Lotes n.º 14 e 15 – Loteamento em nome de “Ruivo & Pires Lda.”, sito em Entre Vinhas, Mirandela - *Joaquim da Silva Veiga*.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 1240 de 20/10/2016, com o seguinte teor:

“Joaquim da Silva Veiga, residente na rua Professor Pintor Gil Teixeira Lopes n.º 19, 5370-474 em Mirandela, contribuinte n.º 163 153 116, na qualidade de proprietário, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do pedido de licenciamento ou autorização de operação de obras de edificação, para o prédio abaixo identificado, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do número 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com a sua redação atual, e na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Obra

Local da obra: Rua Gil Teixeira Lopes n.º 19 e 37, na freguesia de Mirandela, com a área total de 333 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob os artigos 3549.

Tipo de obra: alteração a loteamento.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Chefe da Unidade Orgânica de Licenciamento e de Obras Particulares em 20/10/2016, com o seguinte teor:

“O requerente vem submeter a apreciação camarária, a alteração de loteamento pretendendo alterar 1) a área de dois lotes e 2) a área bruta de construção.

O pedido vem acompanhado de cópia da escritura de compra e venda do lote 14 e da promessa de compra e venda de uma parcela de terreno com 60 m<sup>2</sup>, bem com certidão das finanças (caducada), está relativamente bem instruído e pode ser apreciado.

Consultando os processos de obra mencionados na memória descritiva, constata-se que existe uma enorme confusão relativamente à área dos lotes, às licenças de obras concedidas e ao registo matricial, com erros do próprio requerente e promotor, e erros da Câmara através dos seus Serviços Técnicos.

Resumidamente, o requerente comprou o lote 14 com cerca de 10 metros de frente, apresentou a licenciamento a construção de uma moradia de dois pisos acima da soleira mas com uma frente de 15 metros. A Câmara aprovou o pedido apesar da óbvia desconformidade entre o projeto e as dimensões do lote.

Mais tarde o requerente apresentou novo projeto de licenciamento para o lote 15, ou o que resultou dele, mas ocupando parte da área ocupada pela construção da moradia referida no parágrafo anterior, em concreto uma garagem. Para além disso, o pedido constava da construção de um edifício com 3 pisos, usos de armazém, comércio e habitação, e também foi aprovado.

Para complicar mais o assunto, o requerente inscreveu e as Finanças aceitaram, um único edifício com a área de implantação resultante da soma dos dois edifícios licenciados para cada um dos dois lotes, num só artigo matricial!

O atual pedido de licenciamento pretende então resolver o problema assim criado.

Pretende-se corrigir a área dos lotes 14 e 15 para os valores realmente ocupados com as construções licenciadas, sendo que o lote 14 tem logradouro (que não consta na descrição das finanças) e o lote 15 está totalmente ocupado pelo edifício. Ambas as construções situadas em cada lote foram licenciadas pela Câmara pelo que não há implicação nas mesmas pelo facto do pedido ser efetuada com um PDM em vigor.

A soma das áreas atuais de ambos os lotes é inferior à área prevista para ambos os lotes no loteamento com alvará 1/1975 o que facilita a análise do pedido, porque ambos perderam área, ou permutaram entre si com somatório final inferior à área prevista no loteamento.

Não há realização de obras apenas ajustamento de áreas de cada lote. Assim o lote 14 terá área de 206,5 m<sup>2</sup>, área de implantação de 106 m<sup>2</sup> sendo o resto logradouro e área bruta de construção de 212 m<sup>2</sup> enquanto o lote 15 terá área de 145,25 m<sup>2</sup>, área de implantação de 145,25 m<sup>2</sup> e área bruta de construção de 461,15 m<sup>2</sup>.

Dada a confusão matricial vs loteamento existente, não será possível ao requerente inscrever os edifícios no registo predial, pelo que não me parece ajustado solicitar certidão do registo predial nem certidão negativa de inscrição, porque antes o terreno esteve conservado em nome dos titulares do loteamento ou de quem lhes vendeu o terreno para ser loteado, mas não em nome do atual requerente. Contudo a certidão das finanças deverá ser apresentada com data atual e não com mais de 1 ano de emissão como é o caso presente.

Assim sendo *o pedido para alteração de loteamento, lote 14 e 15 do loteamento Ruivo e Pires Lda., alvará de loteamento n.º 1/1975 está devidamente organizado e pode ser sujeito a apreciação sendo meu parecer que pode ser aprovado, embora condicionado a apresentação de certidão matricial das finanças válida, passando o lote 14 a ter área de 206,5 m<sup>2</sup>, área de implantação de 106 m<sup>2</sup> sendo o resto logradouro, e área bruta de construção de 212 m<sup>2</sup> enquanto o lote 15 passará a ter área de 145,25 m<sup>2</sup>, área de implantação de 145,25 m<sup>2</sup> e área bruta de construção de 461,15 m<sup>2</sup>.*

*Tratando-se de um mero acerto de áreas sou de parecer que não há lugar a discussão pública tanto mais que os atos foram praticados com licenciamento municipal em 1977 e 1989, ou seja, há mais de 20 anos, configurando pois uma situação de direitos adquiridos.*

À consideração superior.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques* em 09/11/2016, emitiu o seguinte Parecer:

“Com base na Informação Técnica, o pedido deve ser deferido nos termos da informação.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 14/11/2016, exarou o seguinte Despacho:

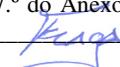
“À Reunião de Câmara para aprovação de alteração de loteamento, nos termos do parecer.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

**1 – Aprovar o pedido de alteração aos Lotes n.º 14 e 15, do Alvará 01/1975, Loteamento em nome de “Ruivo & Pires Lda.”, sito em Entre Vinhas, Mirandela, que consiste em:**

- Lote 14 – passa a ter área de 206,5 m<sup>2</sup>, área de implantação de 106 m<sup>2</sup> sendo o resto logradouro, e área bruta de construção de 212 m<sup>2</sup>;
- Lote 15 – passa a ter área de 145,25 m<sup>2</sup>, área de implantação de 145,25 m<sup>2</sup> e área bruta de construção de 461,15 m<sup>2</sup>.

**2 – Dar conhecimento ao requerente *Joaquim da Silva Veiga*, do teor desta deliberação.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas.

O Presidente da Câmara Municipal;

  
António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

  
João Paulo Fraga